

AVISO

Caducidade do Alvará de funcionamento N.º 2/2006

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 18/10/2018; da Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade do Alvará de funcionamento n.º 2/2006, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado "Pião Mágico Infantário", propriedade de Pião Mágico, Infantário, Lda, sito na Rua da Figueirinha, Lote 734- Casal Novo, Caneças, Odivelas, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 18/10/2018

A Diretora da Segurança Social do Centro Distrital de Lisboa

Isabel Saldida

